



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha –

Portaria-E 012/2022

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei a fim de revisar e alterar a Lei Complementar nº022/2012 que reorganiza o Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de Vila.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 172, VII da Lei Complementar Municipal, nº022/2012, **determina que:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei a fim de revisar e alterar a Lei Complementar nº022/2012 que reorganiza o Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de Vila.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é colegiado temporário, consultivo, de assessoramento, estudo, articulação e planejamento, destinado a formular proposta de Projeto de Lei a fim de revisar e alterar a Lei Complementar nº022/2012 que reorganiza o Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de Vila.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes servidores:

- I- Maria Margarete Martins
- II- Olivia Miranda Fernandes Amorim
- III- Jeniffer Susan dos Santos Botelho

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário quinzenalmente, e em caráter extraordinário sempre que houver necessidade, por convocação do seu Coordenador.

§1º Na convocação referida no CAPUT, deverá constar o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar das reuniões representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos relacionados ao tema.

Art. 6º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Diretoria Administrativa do IPVV, que prestará o apoio técnico e administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Vila Velha-ES, 18 de julho de 2022.
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**